



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL IEAR/UFF Nº 6 DE 19 DE JULHO DE 2024.

A Comissão Eleitoral Local - CEL, instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 3, DE 4 DE MARÇO DE 2024, de acordo com as Resoluções Nº 104/97 e 005/2020 do CUV que instituem o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -RGCE da UFF, torna público o procedimento e o prazo para votação através do Sistema de Votação Eletrônica HELIOS VOTING.

Art.1º - Para votar use as informações que recebeu por e-mail no dia 19/07/2024 (id do eleitor, senha e link da eleição);

Art.2º - A página inicial contém as instruções, clique no botão Iniciar;

Art.3º - Escolha somente uma opção da questão e então clique no botão Próximo passo;

Art.4º - Nesta etapa é possível revisar a escolha de voto e caso esteja tudo correto clique no botão Próximo passo;

Art.5º - Se desejar alterar o voto, basta clicar no link alterar e a tela retornará para a cédula de votação com todas as opções disponíveis para nova escolha;

Art.6º - Ao depositar a cédula na urna eletrônica o voto será contabilizado para a referida eleição;

Art.7º - Clique no botão Confirmar para depositar sua cédula na urna. Se não deseja depositar a cédula, clique no botão Cancelar e reinicie o processo posteriormente;

Art.8º - A Consulta Eleitoral On-line ocorrerá no período compreendido entre as 12h00min do dia 22/07/2024 e as 12h00min do dia 24/07/2024;

Art.9º - A apuração dos votos será efetuada no dia 24/07/2024 a partir das 12h01min através de reunião do google meet <https://meet.google.com/tif-zurk-uos>

Art.10 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO CESAR GONÇALVES E LIMA
SIAPE 1583094
Presidente da Comissão Eleitoral Local